



DECRETO Nº 3.888 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Concurso Público e nomeia Comissão Especial de Concurso Público.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de vagas sem ocupação no serviço público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de processo de seleção para posse em cargos públicos através de Concurso Público, de número 01/2021.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução, em todas as fases, dos procedimentos relacionados ao Concurso Público nº 01/2021 junto da empresa responsável pela sua execução, que será composta pelos seguintes servidores públicos:

I. Rafael Barbosa de Aguiar - CPF 343.909.808-74 - Presidente da Comissão;

II. Marion Ribeiro Vieira - CPF 099.373.176-73 - Membro;

III. Thalita Prado Curtolo - CPF 334.002.928-85 - Membro.

Parágrafo único - Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados (excetuando-se o pagamento de horas realizadas superiores à jornada semanal regulamentar conforme particularidades de cada caso), não se eximindo sua importância.

Art. 3º - O presente Concurso Público se destina ao preenchimento de vagas em vacância e cadastro reserva necessário para os seguintes cargos públicos:

- I.** Agente de Saúde – 1 vaga;
- II.** Auxiliar de Classe – 1 vaga;
- III.** Auxiliar de Consultório Odontológico – 1 vaga;
- IV.** Auxiliar de Creche – 1 vaga;



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

- V. Berçarista – 1 vaga;
- VI. Conservador de Estradas Rurais – Cadastro Reserva de vagas;
- VII. Educador Físico – 1 vaga;
- VIII. Eletricista – 1 vaga;
- IX. Engenheiro Civil – 1 vaga;
- X. Escriturário – Cadastro Reserva de vagas;
- XI. Jardineiro – 1 vaga;
- XII. Mecânico – 1 vaga;
- XIII. Médico Clínico Geral – 1 vaga;
- XIV. Médico Ginecologista – 1 vaga;
- XV. Médico Pediatra – 1 vaga;
- XVI. Médico Psiquiatra – 1 vaga;
- XVII. Merendeiro – 1 vaga;
- XVIII. Motorista – Cadastro Reserva de Vagas;
- XIX. Operador de Máquinas – Cadastro Reserva de Vagas;
- XX. Professor de Ensino Fundamental – 1 vaga;
- XXI. Servente Escolar – 1 vaga;
- XXII. Técnico de Enfermagem – 1 vaga;
- XXIII. Técnico em Contabilidade – 1 vaga;
- XXIV. Visitador do Criança Feliz – 1 vaga;

Art. 4º - O referido concurso será realizado pela empresa ONI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME cujo CNPJ é 20.311.290/0001-00, nos termos do respectivo contrato de prestação de serviço e seus eventuais aditivos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, de 13 de Agosto de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos